



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 652, DE 2019

Realização de auditoria pelo Tribunal de Contas da União na concessão e liberação de empréstimos financeiros para estados e/ou municípios da região Nordeste geridos pela Caixa Econômica Federal e Tesouro Nacional, entre o período de 01/01/2019 até 01/08/2019.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize auditoria sobre a concessão e liberação de empréstimos financeiros para estados e/ou municípios da região Nordeste geridos pela Caixa Econômica Federal e Tesouro Nacional, entre o período de 01/01/2019 até 01/08/2019.

JUSTIFICAÇÃO

Sabe-se que um dos pontos centrais buscado pela Constituição Federal de 1988 foi estabelecer para a Administração Pública brasileira a separação por parte do detentor do poder daquilo que é público em relação ao que é privado, conforme toda a disciplina fixada pelos princípios do art. 37 e seguintes da Carta Magna, além de diversas legislações infraconstitucional. Ou seja, o nosso pacto social e ordenamento jurídico determinaram que aquele que detém o poder não é dono dos bens públicos, e sim responsável legal por eles. Assim, um presidente quando assume o poder não vira dono dos recursos e bens do Estado, continua dono de seus próprios bens e o que é do Estado permanece como tal. Em primeira análise isso significa a substituição de critérios políticos por critérios técnicos na condução da máquina pública.

SF/19539.01870-55 (LexEdit)

Nada obstante, levantamento feito pelo jornal O Estado de S. Paulo com base nos números da Caixa Econômica Federal (Caixa) e do sistema do Tesouro Nacional, mostra que o banco reduziu a concessão de novos empréstimos para a região Nordeste neste ano. De janeiro a julho de 2019, enquanto foram autorizados um total de R\$ 4 bilhões em novos empréstimos para governadores e prefeitos de todo o país, menos de dez operações semelhantes foram destinadas a estados e cidades nordestinas que, juntas, totalizam R\$ 89 milhões, ou cerca de 2,2% do total – o período do levantamento coincide com o mandato do presidente Jair Bolsonaro desde sua posse.

O volume de recursos liberados pelo banco público para a região, onde Bolsonaro foi derrotado nas eleições passadas em todos os estados, é muito menor do que no mesmo período de anos anteriores. Em 2018, foi de cerca de R\$ 1,3 bilhão, o equivalente a 21,6% dos R\$ 6 bilhões fechados pela Caixa em operações para governos regionais. Em 2017, o banco contratou R\$ 7 bilhões no total, dos quais R\$ 1,3 bilhão foi direcionado para governadores e prefeitos nordestinos (18,6% do total).

Vale ressaltar que segundo apurou a mídia Estadão/Broadcast com fontes do banco e da área econômica, a ordem para não contratar operações para os estados e municípios do Nordeste veio do presidente Pedro Guimarães. Sob condição de anonimato, elas confirmam que ouviram a orientação em mais de uma ocasião. Tal situação é gravíssima, seja do ponto de vista da probidade administrativa, do gerenciamento moral, eficiente e impessoal, seja do ponto de vista de atendimento ao interesse público e social, bem como do respeito ao princípio republicano.

Após tais denúncias, o presidente Jair Bolsonaro afirmou, no último dia 5/8/2019, que "não vai negar recursos aos Estados do Nordeste, desde que os governadores divulguem que são parceiros do governo. Segundo ele, boa parte dos governadores do Nordeste é socialista, que não comungam dos mesmos

interesses do seu governo". (Disponível em <https://exame.abril.com.br/brasil/reduzir-emprestimos-ao-ne-nao-e-discriminacao-diz-lider-do-governo/>).

SF19539.01870-55 (LexEdit)

Diga-se que, novamente, os veículos de comunicação noticiam que a Caixa acelerou a liberação de novos empréstimos para Estados e municípios do Nordeste depois que reportagem do Estadão/Broadcast procurou o banco para questionar o motivo da queda das operações para a região neste ano. O valor de novos empréstimos para a região, ao que consta, triplicou na última semana para R\$ 270 milhões. Assim, a Caixa elevou o porcentual de novos empréstimos para a região de 2,2% para 5,8%, nos últimos quatro dias. No total, a soma dos novos empréstimos feitos pela Caixa para todo o País neste ano aumentou para R\$ 4,6 bilhões. O levantamento foi feito com base nos números do próprio banco e do sistema do Tesouro Nacional. Todavia, isso pode indicar desleixo e incúria administrativa.

Assim, desde o dia 30 de julho, quando a reportagem questionou o banco, sete novos empréstimos para municípios do Nordeste entraram no sistema, no valor de R\$ 46,9 milhões (duas operações para o município de Dias d'Ávila, na Bahia, no valor de R\$ 15 milhões; quatro operações para o município de Simões Filho, também na Bahia, no valor de R\$ 25 milhões; e uma para o município de Oeiras, no Piauí, de R\$ 6,9 milhões). Após a publicação da reportagem, o presidente da Caixa, Pedro Guimarães, ordenou celeridade na liberação do maior financiamento para o Nordeste no ano. Foram R\$ 133 milhões para a prefeitura de São Luís (MA), destinados a obras de infraestrutura. O pedido havia sido feito no dia 9 de maio e, até então, não havia sido liberado. À noite, a Caixa aprovou o contrato para a prefeitura da capital maranhense. A par do legítimo e legal pleito da prefeitura de São Luís, que apoiamos, a ação do presidente da Caixa pode representar má gestão administrativa ou eventuais ilícitos.

Ademais, pode-se citar como exemplo: no início de julho/2019, a prefeitura de Florianópolis pediu à Caixa um crédito de R\$ 100 milhões para obras

de infraestrutura, transporte, energia e logística e atendido em menos de uma semana. O empréstimo foi, inclusive, anunciado solenemente por Pedro Guimarães no dia 17 de julho, quando visitou a cidade, numa solenidade em que estava prevista a presença de Jair Bolsonaro, que acabou cancelando a ida. Diga-se com toda ênfase para evitar deturpações: é legítimo e legal o pleito da prefeitura de Florianópolis, o que não é nada correto é o eventual comportamento do governo Bolsonaro e atual plantonista da Caixa em fazer valer critérios meramente politiqueiros para concessão de empréstimos.

Cite-se, ainda, para conseguir um desembolso de R\$ 293 milhões em 8 de julho/2019, o governador do Piauí precisou recorrer à Justiça e, mesmo depois de decisão favorável, teve que esperar algumas semanas. A operação foi travada por pendências de documentação. O governo estadual, porém, as sanou e conseguiu que a Justiça determinasse o repasse. Por sua vez, a cidade de Goiânia recebeu sinalização de que vai conseguir R\$ 780 milhões para mobilidade urbana mesmo sem aval da União (ou seja, se o município der calote, o governo federal não cobre). O pedido da prefeitura foi feito em 7 de julho/2019.

Merece recordar que no mês de julho/2019, antes de um café da manhã com jornalistas e sem perceber que estava sendo gravado, o presidente Bolsonaro disse ao ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, que daqueles “governadores de ‘paraíba’, o pior é o do Maranhão; tem que ter nada pra esse cara”. O episódio foi mais um que marcou o já conhecido preconceito do presidente da República e a má gestão dos negócios públicos.

Isto posto, visando o encaminhamento da questão, solicita-se a realização de auditoria sobre a concessão e liberação de empréstimos financeiros para estados e/ou municípios da região Nordeste geridos pela Caixa Econômica Federal e Tesouro Nacional, entre o período de 01/01/2019 até 01/08/2019.

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize auditoria sobre a concessão e liberação de empréstimos financeiros para estados e/ou municípios da região Nordeste geridos pela Caixa Econômica Federal e Tesouro Nacional, entre o período de 01/01/2019 até ...

Sala das Sessões, de de

Senador Rogério Carvalho (PT - SE)

SF/19539.01870-55 (LexEdit)